



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Nº 13/99



TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 1999, nesta cidade de São Paulo, no Fórum das Execuções Fiscais, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar – Consolação, 6ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, presente o Dr. PAULO CÉSAR CONRADO, MM. Juiz Federal, comigo, Débora Godoy Segnini, Diretora de Secretaria, foi determinado pelo MM. Juiz Federal que se formalizasse o presente termo de penhora e depósito particular, nos autos do processo de EXECUÇÃO FISCAL nº 97.0549487-8 movido pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **BANCO CRÉDITO METROPOLITANO S/A**, penhora que incidiu no seguinte bem espontaneamente oferecido pela executada:

" Uma casa e seu respectivo terreno, situada na Rua Laerte Assumpção nº 104, antiga Rua Um, nesta Capital no 20º Subdistrito (Jardim América), medindo o terreno, antigo lote 12, antes lote 19 e parte do lote 18 do arruamento da Chácara Veneza, tendo a sua frente para a Rua Um, 13,04 m para a rua Laerte Assumpção, 31,60 m do lado direito de quem olha o terreno, onde confronta com o lote 13, de propriedade do Espólio de Joana Gouvea Correa, 28,93m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 11, de propriedade do Espólio de Joana Gouvea Correa e, nos fundos com Jorge e Naimb Mahfuz, com a área de 380,00 m2. "

Imóvel matriculado no 13º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, sob nº 15926, de propriedade do Executado, conforme R.6.

Assim, estando também presente a sra. ALBA MARIA SILVA DA COSTA, portadora do RG nº 32.924-913-7 SSP/SP, CPF 311.189.417-72, domiciliada a Rua Pascal 99, apt. 131, São Paulo, Capital, data nascimento 11/05/52, natural do Rio de Janeiro - RJ, filiação – Albino da Silva e Maria Veronese da Silva, nomeada pelo Executado como **DEPOSITÁRIA** dos referidos bens, ficando ciente de que, **não poderá abrir mão dos mesmos, sem prévia autorização judicial, sob as penas da Lei, inclusive prisão civil.**

0,015



Este documento foi gerado pelo usuário 624.***.***-71 em 03/07/2026 12:02:18

Número do documento: 22012118001575700000233799476

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012118001575700000233799476>

Assinado eletronicamente por: CLAUDIO BAPTISTA DUARTE - 21/01/2022 18:00:16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL



Nada mais havendo, ciente de que o prazo para interposição de Embargos à Execução é de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para constar, vai o presente termo devidamente assinado. Eu, *[assinatura]* Téc. Judiciário, datilografei. Eu, *[assinatura]*, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

[assinatura]
MM. JUIZ

[assinatura]
DEPOSITÁRIO

0.015

